



PORTARIA Nº 154 - DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o servidor RAFFAEL COSTA DE FIGUEIREDO PINTO, matrícula/SIAPE 1650961, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06255515843, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-GO a dirigir de acordo com a CNH adquirida, veículos deste IFAM Campus Presidente Figueiredo, nos limites municipais e intermunicipais de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96.

II - **RESPONSABILIZAR** o servidor referido por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 1 (um) ano.

IV – **AO SETOR DE TRANSPORTE** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019